

ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA  
ENDEREÇO: TF-005, SN, PASSINHO – TRIUNFO/RS CEP.: 95.840-000  
TELEFONE: 51-99992-8052 – E-MAIL: [ALEXANDRESILVAMED@GMAIL.COM](mailto:ALEXANDRESILVAMED@GMAIL.COM)  
CNPJ.: 24.325.394/0001-16 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL PAVERAMA – RS

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
011/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROPOSTA FINANCEIRA

A empresa ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.394/0001-16, com sede na ESTRADA TF-005, SN, Bairro PASSINHO, cidade de TRIUNFO/RS, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, APRESENTA proposta financeira, para a prestação de serviços de acolhimento em domicílio coletivo de pessoas portadoras de necessidades especiais e/ou de idosos, em conformidade com os documentos integrantes do Edital de Pregão Presencial nº 011/2023, conforme segue:

Item	Especificação - Grau de Dependência	Quantidade Vagas	Valor Unitário por interno	Valor Mensal
1	Grau I - Em restrições de deambular e que necessitam de auxílio nas atividades diárias.	Até 3	R\$ 2.519,25	R\$ 7.557,75
2	Grau II - Usa cadeira de rodas ou andador, necessita de ajuda para ir ao banheiro, tomar banho e na realização de outras atividades. Pode necessitar também uso de fraldas, acamadas.	Até 3	R\$ 2.678,20	R\$ 8.034,60

Por Fom.  
lg

3	Grau III - Totalmente dependente, acamado, usa fraldas, pode ou não usar algum tipo de sonda, necessita de auxílio para alimentar-se, que necessita de cuidados especiais por tempo integral, acolhidas de forma voluntaria ou compulsória visando o que determina a Portaria nº 2528, de 19 de outubro de 2006 (Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa), Lei nº 8842 de 4 de Janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso) e Lei nº 10.741, de 01/10/2013 (Estatuto do Idoso).	Até 3	R\$ 2.888,94	R\$ 8.666,82
Total Global		9	-	R\$ 24.259,17

1. No preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados e incidentes sobre a plena prestação dos serviços.

2. Prazo de validade da presente proposta: 90 (noventa) dias, contados da abertura;

3. Prazo de início para execução dos serviços: conforme Edital;

4. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro da Prefeitura, após a prestação dos serviços e demais documentos exigidos no Edital.

- Banco, agência e nº da conta bancária da empresa:

BANCO SICREDI – AGENCIA: 0119 – Nº 33654-6

5. Demais informações de identificação da licitante:

-Representante legal e Cargo: ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário – CARGO PROPRIETÁRIO

-Carteira de Identidade e CPF: RG: 8066368071 / CPF: 809.576.090-00

-Endereço e Telefone: ESTRADA TF-005, SN, PASSINHO – TRIUNFO/RS / 51-99992-8052

-E-mail de Contato: ALEXANDRESILVAMED@GMAIL.COM

TRIUNFO 04 DE AGOSTO DE 2023

  
ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA

**24325394/0001-16**

ALEXANDRE MEDEIROS DA  
SILVA

EST. PASSINHO S/N  
1º DISTRITO – CEP 95840-000  
TRIUNFO – RS

*Handwritten notes:*  
Fom.  
Boa  
ly